



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARCIA CINTHYA HOLANDA BESSA

MARIA APARECIDA NUNES

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Suplementar Nº 12/2024

2 – GABINETE DA PREFEITA

- Termos de Autorização de Inexigibilidade
- Termos de Ratificação de Inexigibilidade
- Extratos de Inexigibilidade de Licitação
- Extratos de Resumo do Termo de Contrato



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO SUPLEMENTAR Nº12/2024

De 2 de dezembro de 2024.

“Abre Crédito Adicional Suplementar e Remanejamentos Orçamentários para atende insuficiência nas dotações, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, e;

CONSIDERANDO, a autorização concedida pela Lei Municipal nº 920/2024, no art. 8º, “I”, para atender as insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 25% (vinte por cento);

CONSIDERANDO, os artigos 7º, 41 e 42 e demais dispositivos que tratam da matéria remanejamento da Lei Federal nº 4.320/64, e art. 167 da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 40 e 41, II e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.076.405,86 (um milhão e setenta e seis mil e quatrocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), destinados ao reforço de dotações orçamentárias, conforme a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - POLITICAS PUBLICAS P/MANTER AS ACOES DO GABINETE DO (A) PREFEITO(A)

2 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e	Fonte:	R\$ 40.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15010000	
8 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de	Fonte:	R\$ 8.050,00
Terceiros - Pessoa Jurídica	15010000	

Total da Ação: R\$
48.050,00

2.69 - ACAO VOLTA A MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

17 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 1.476,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 1.476,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
49.526,00

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.77 - OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS COM O PASEP

54 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:	R\$ 23.937,00
	15010000	

Total da Ação: R\$
23.937,00

2.8 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DE AMORTIZACAO DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS

32 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:	R\$ 20.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$
20.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
43.937,00

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

2.5 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

57 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 13.858,00
	15010000	

Total da Ação: R\$
13.858,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$
13.858,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura

2.9 - POLITICAS PUBLICA P/ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA

71 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 1.000,00
79 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 15.340,00
	15010000	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

Total da Ação: R\$

16.340,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

16.340,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.22 - DESEMPENHO DE ATIVIDADES DA ALIMENTACAO

ESCOLAR

129 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 19.204,00
15001001

Total da Ação: R\$

19.204,00

2.25 - DESEMPENHO DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO (QSE)

103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 12.400,00
15500000

105 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Fonte: R\$ 11.595,40
Serviço para Distribuição Gratuita 15500000

Total da Ação: R\$

23.995,40

2.26 - POLITICAS PUBLICAS DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCACAO

587 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: R\$ 800,00
15001001

Total da Ação: R\$ 800,00

2.27 - DESEMPENHO DE ACOES VOLTADAS AO FUNDEB - MAGISTERIO 70%

144 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte: R\$ 78.154,77
Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15401070

Total da Ação: R\$

78.154,77

2.28 - DESEMPENHO DE ACOES VOLTADAS AO FUNDEB - MANUT DO ENSINO BASICO 30%

166 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Fonte: R\$ 3.547,00
Serviço para Distribuição Gratuita 15400030

Total da Ação: R\$ 3.547,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

125.701,17

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

2.42 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DAS ACOES DA SEC DE OBRAS E URBANISMO

176 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Fonte: R\$ 1.412,00
Tempo Determinado 15010000

180 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 37.000,00
15010000

184 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 10.525,31
Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000

Total da Ação: R\$

48.937,31

Total da Unidade Orçamentária: R\$

48.937,31



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

2.32 - POLITICAS PUBLICAS DA SEC. ESPORTE E LAZER

219 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 1.429,00
15010000

Total da Ação: R\$ 1.429,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.429,00

14001 - Secretaria Municipal de Tributação

2.35 - POLITICAS PUBLICAS DESEMPENHADA PELA SEC DE TRIBUTACAO

230 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fontes: R\$ 10.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15010000

Total da Ação: R\$

10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

10.000,00

15001 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, e Juventude

2.45 - APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS TRADICIONAIS E POPULARES

266 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Fontes: R\$ 400,00
Artísticas, Científicas, Desportivas e 15010000
Outras

270 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fontes: R\$ 383.286,00
Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000

Total da Ação: R\$

383.686,00

2.46 - DESEMPENHO DAS ACOES SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

243 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fontes: R\$ 9.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15010000

Total da Ação: R\$ 9.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

392.686,00

2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande

1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)

2.1 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS P/MANTER AS AÇÕES DO LEGISLATIVO

280 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fontes: R\$ 45.000,00
Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15010000

284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fontes: R\$ 12.000,00
15010000

287 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fontes: R\$ 15.000,00
Terceiros – Pessoa Física 15010000

293 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fontes: R\$ 2.500,00
Material Permanente 15010000

Total da Ação: R\$

74.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

74.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

3 - Fundo Municipal de Saúde

8002 - Fundo Municipal de Saúde

2.66 - POLITICAS PUBLICAS NAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

417 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 15001002	R\$ 2.000,00
422 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001002	R\$ 1.030,00
423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15001002	R\$ 10.600,00
426 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 15001002	R\$ 14.400,00

Total da Ação: R\$ 28.030,00

2.82 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

434 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 100.000,00
439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 3.480,00
440 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 20.000,00
441 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16210000	R\$ 28.724,64

Total da Ação: R\$ 152.204,64

2.86 - CUSTEIO DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001002	R\$ 36.000,00
586 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001002	R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 56.000,00

2.87 - BLOCO DE CUSTEIO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

513 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16000000	R\$ 660,81
---	-----------------	------------

Total da Ação: R\$ 660,81

2.91 - GSUS –ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM

564 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 9.000,00
568 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16050000	R\$ 42.808,93

Total da Ação: R\$ 51.808,93

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 288.704,38

4 - Fundo Municipal de Assistência Social

9003 - Secretaria Mun. de Assistência Social

2.70 - BLOCO DO SUAS - Proteção Social Básica

311 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 16600000	R\$ 700,00
---	-----------------	------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

313 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 7.587,00
	16600000
324 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 2.500,00
	15010000
Total da Ação:	R\$ 10.787,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.787,00

Valor total: R\$ 1.076.405,86

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do arts.7, 42 e 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme seguintes classificações:

1 - Município de Taboleiro Grande

2001 - Gabinete do Prefeito (A)

2.2 - POLITICAS PUBLICAS P/MANTER AS ACOES DO GABINETE DO (A) PREFEITO(A)

1 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: R\$ 1.500,00
	15010000
3 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: R\$ 2.000,00
	15010000
4 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: R\$ 2.000,00
	15010000
5 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: R\$ 10.000,00
	15010000
6 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: R\$ 10.000,00
	15010000
7 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: R\$ 5.000,00
	15010000
483 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: R\$ 2.000,00
	15010000

Total da Ação: R\$ 32.500,00

2.69 - ACAO VOLTA A MANTER ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

14 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: R\$ 10.000,00
	15010000
15 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: R\$ 5.000,00
	15010000
16 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: R\$ 2.000,00
	15010000
22 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: R\$ 2.000,00
	15010000

Total da Ação: R\$ 19.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 51.500,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.3 - POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS A OFERTA DE TREINAMENTOS E CURSOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

24 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:	R\$ 2.000,00
	15010000	
25 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 2.000,00
	15010000	
26 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 5.000,00
	15010000	
27 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 2.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 11.000,00

2.37 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA SEC. MUN DE ADMINISTRAÇÃO

35 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:	R\$ 25.905,86
	15010000	
36 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 5.000,00
	15010000	
37 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 2.000,00
	15010000	
38 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 11.000,00
	15010000	
43 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:	R\$ 4.900,00
	15010000	
44 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:	R\$ 3.000,00
	15010000	
49 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:	R\$ 3.500,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 55.305,86

2.6 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DE AMORTIZACAO DIVIDA CONTRATUAL PREVIDENCIARIA

50 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte:	R\$ 10.000,00
	15010000	
51 - 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 5.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 15.000,00

2.7 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DE AMORTIZACAO DE PRECATORIOS

31 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 5.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 5.000,00

2.78 - PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIARIOS

52 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 4.200,00
	15010000	
53 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 10.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 14.200,00

2.8 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DE AMORTIZACAO DE OUTRAS DIVIDAS CONTRATUAIS

33 - 4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:	R\$ 5.000,00
	15010000	

Total da Ação: R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

Total da Unidade Orçamentária: R\$
105.505,86

4001 - Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

1.41 - 1A FEIRA MUNICIPAL DE VESTUÁRIO E MODA ÍNTIMA DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN

557 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 17000000	R\$ 5.000,00
559 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 17000000	R\$ 5.000,00
560 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 17000000	R\$ 5.000,00
561 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$
20.000,00

2.5 - POLÍTICAS PÚBLICAS DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

58 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
60 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
62 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15010000	R\$ 18.000,00
63 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 5.900,00
64 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 10.500,00

Total da Ação: R\$
44.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$
64.400,00

5001 - Sec. Mun. de Agricultura

1.10 - POLÍTICA GOVERNAMENTAL NA OBTENÇÃO DE DE MAQUINÁRIO E IMPLEMENTO AGRÍCOLA

84 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	R\$ 10.000,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$
10.000,00

2.11 - POLÍTICAS PÚBLICAS NA CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS RURAIS

92 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
93 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
94 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
95 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 1.000,00

Total da Ação: R\$
13.000,00

2.14 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES NO CORTE DE TERRA P/PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES

86 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
---	-----------------	--------------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

Total da Ação: R\$ 2.000,00

2.38 - POLITICAS DE INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL E CRIADOR DE ANIMAIS

87 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
88 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
89 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
90 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 8.000,00

2.9 - POLITICAS PUBLICA P/ACOES DA SEC. DE AGRICULTURA

70 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
72 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
75 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 2.200,00
78 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 5.500,00
79 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 4.600,00
80 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
81 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00
485 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$ 33.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 66.300,00

6001 - Secretaria Municipal de Educação

2.22 - DESEMPENHO DE ATIVIDADES DA ALIMENTACAO ESCOLAR

128 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15520000	R\$ 33.500,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 33.500,00

2.23 - DESEMPENHO DE ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15530000	R\$ 6.800,00
136 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 5.800,00
137 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15530000	R\$ 5.000,00
140 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 8.100,00
141 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15530000	R\$ 2.000,00
584 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15710000	R\$ 9.100,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

Total da Ação: R\$
36.800,00

2.26 - POLITICAS PUBLICAS DAS ATIVIDADES DA SEC DE EDUCACAO

113 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 6.400,00
114 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 17.000,00
115 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001	R\$ 2.000,00
116 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15001001	R\$ 31.000,00
120 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001001	R\$ 19.500,00
121 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 7.500,00
123 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001	R\$ 2.000,00
127 - 4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001	R\$ 2.000,00
546 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Fonte: 15001001	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$
92.400,00

2.27 - DESEMPENHO DE ACOES VOLTADAS AO FUNDEB - MAGISTERIO 70%

147 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 10.000,00
148 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15401070	R\$ 5.000,00
149 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15001001	R\$ 5.000,00
152 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15431070	R\$ 10.000,00
153 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15411070	R\$ 5.000,00
154 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15421070	R\$ 5.000,00
155 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15431070	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$
45.000,00

2.28 - DESEMPENHO DE ACOES VOLTADAS AO FUNDEB - MANUT DO ENSINO BASICO 30%

161 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400030	R\$ 6.600,00
162 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15001001	R\$ 20.000,00
163 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15400030	R\$ 2.000,00
168 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 15400030	R\$ 2.000,00
169 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15400030	R\$ 2.000,00
170 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15400030	R\$ 5.000,00
175 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15420030	R\$ 13.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

547 - 3.3.90.40.00 - Serviços de
Tecnologia da Informação e
Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte:
15400030

R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

56.400,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

264.100,00

7001 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo

1.23 - PAVIMENTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS E AFINS

191 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte:
15010000

R\$ 9.900,00

192 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e
Restituições

Fonte:
17000000

R\$ 5.000,00

193 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e
Restituições

Fonte:
18990000

R\$ 5.000,00

572 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e
Restituições

Fonte:
17010000

R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

24.900,00

2.10 - DESEMPENHO DE OPERACOES NA MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

194 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:
15010000

R\$ 20.000,00

195 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física

Fonte:
15010000

R\$ 5.000,00

196 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:
15010000

R\$ 2.500,00

197 - 3.3.90.92.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores

Fonte:
15010000

R\$ 5.000,00

198 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente

Fonte:
15010000

R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$

52.500,00

2.42 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS DAS ACOES DA SEC DE OBRAS E URBANISMO

177 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e
Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte:
15010000

R\$ 2.500,00

178 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte:
15010000

R\$ 5.000,00

180 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte:
15010000

R\$ 4.500,00

183 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física

Fonte:
15010000

R\$ 22.000,00

185 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias
e Contributivas

Fonte:
15010000

R\$ 2.000,00

186 - 3.3.90.92.00 - Despesas de
Exercícios Anteriores

Fonte:
15010000

R\$ 3.000,00

188 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e
Material Permanente

Fonte:
15010000

R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$

49.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

126.400,00

10001 - Secretaria Mun. de Transportes e trânsito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

2.29 - POLITICAS PUBLICAS NA MANUTENCAO DA SEC DE TRANSPORTE

199 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
201 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
202 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
203 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
205 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 15.000,00
206 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
209 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
211 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

41.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

41.000,00

11001 - Unidade de Controle Interno

2.30 - POLITICAS PUBLICAS DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

212 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
213 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
214 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00

Total da Ação: R\$

12.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

12.000,00

13001 - Secretaria Mun. de Esportes e Lazer

2.32 - POLITICAS PUBLICAS DA SEC. ESPORTE E LAZER

216 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15010000	R\$ 2.500,00
218 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
220 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00
223 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 3.600,00
224 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte: 15010000	R\$ 6.100,00
229 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$

34.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

34.200,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

14001 - Secretaria Municipal de Tributação

2.35 - POLITICAS PUBLICAS DESEMPENHADA PELA SEC DE TRIBUTACAO

230 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15010000	R\$ 6.200,00
231 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
232 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
241 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

18.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

18.200,00

15001 - Sec. Mun. de Cultura, Turismo, e Juventude

1.22 - CONSTRUCAO DE PRAÇA DE EVENTOS (SIAFI/SICONV) 899258

556 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 17000000	R\$ 5.000,00
--	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 5.000,00

1.50 - Apoio ao Setor Cultural (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB)

619 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte: 17190000	R\$ 24.000,00
--	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$

24.000,00

2.46 - DESEMPENHO DAS ACOES SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
244 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
246 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 2.000,00
256 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00

Total da Ação: R\$

14.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

43.000,00

16001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2.79 - Políticas Públicas das ações da Secretaria de Meio Ambiente

272 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15010000	R\$ 15.200,00
273 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15010000	R\$ 3.000,00
275 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00
276 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15010000	R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

Total da Ação:	R\$
	28.200,00
Total da Unidade Orçamentária:	R\$
	28.200,00

99999 - Reserva de Contingencia
9.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA
562 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: R\$ 600,00
15010000
Total da Ação: R\$ 600,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 600,00

2 - Câmara Municipal de Taboleiro Grande
1001 - Processo Legislativo (Câmara Municipal)
2.1 - POLITICAS GOVERNAMENTAIS P/MANTER AS AÇÕES DO LEGISLATIVO
284 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 20.000,00
15010000
288 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 23.548,83
Terceiros - Pessoa Jurídica 15010000
292 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: R\$ 1.451,17
15010000
Total da Ação: R\$ 45.000,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 45.000,00

3 - Fundo Municipal de Saúde
8002 - Fundo Municipal de Saúde
1.37 - BLOCO DE INVESTIMENTO DO SUS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
576 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 100.000,00
Material Permanente 16210000
Total da Ação: R\$ 100.000,00
2.48 - POLITICAS VOLTADAS A MANTER A SEC DE SAUDE E SANEAMENTO
393 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Fonte: R\$ 13.500,00
Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15001002
Total da Ação: R\$ 13.500,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 113.500,00

Valor total: R\$ 1.013.905,86



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.37 - POLÍTICAS PÚBLICAS DAS ACOES DA SEC. MUN DE
ADMINISTRAÇÃO

44 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:
15010000

R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

20.000,00

1 - Município de Taboleiro Grande

3001 - Secretaria Municipal de Administração e R. Humanos

2.37 - POLÍTICAS PÚBLICAS DAS ACOES DA SEC. MUN DE
ADMINISTRAÇÃO

43 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Física

Fonte:
15010000

R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$

20.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

20.000,00

R\$ 20.000,00

vinte mil reais

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Taboleiro Grande/RN, em 2 de dezembro de 2024.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011501/2025

(LN Nº 14.133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, que ocorrerá na sede deste Município, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais, históricos e religiosos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Banda “BRUNO MARTINS”, que fará um show, no dia 11/01/2025, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da banda acima referenciada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 74) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I – OMISSIS

[...]

II – “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa ECT PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.931.455/0001-00, sediada na Rua Padre Victor, nº 11, Bairro Alto da Capela, CEP 59.680-000, Campo Grande/RN, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artísticos musicais da Banda “BRUNO MARTINS”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011101/2025

A Excelentíssima Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.931.455/0001-00, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Banda “BRUNO MARTINS”, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de um show artístico musical, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo a comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. SUÉLDO MARIA PINHEIRO, Agente de Contratação, determinando que se proceda, no prazo legal, a publicação do teor deste Despacho e de seu contrato por extrato, conforme determina o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06011101/2025

O Agente de Contratação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda “BRUNO MARTINS”, visando à apresentação de um show artístico musical, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

CONTRATADO: ECR Promoções e Locações Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060101/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ECR PROMOÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06011501/2025

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda “BRUNO MARTINS”, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 15001.13.392.2000.2.45 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens, Fonte 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

ASSINANTES: KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL, EUNICE DE CASTRO REBOUÇAS – SÓCIA DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011502/2025

(LN Nº 14.133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, que ocorrerá na sede deste Município, visando oferecer à população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais, históricos e religiosos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), correspondente à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais do Cantor Religioso “PADRE NUNES”, que fará um show, no dia 10/01/2025, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da banda acima referenciada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 74) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I – OMISSIS

[...]

II – “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Faço ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 31.373.809/0001-92, sediada na Rua Rondônia, nº 425, Bairro de Neópolis, CEP: 59.080-410, Natal/RN, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artísticos musicais Cantor Religioso “PADRE NUNES”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011502/2025

A Excelentíssima Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 31.373.809/0001-92, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais do Cantor Religioso “PADRE NUNES”, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), para apresentação de um show artístico musical, no dia 10/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. SUÉLDO MARIA PINHEIRO, Agente de Contratação, determinando que se proceda, no prazo legal, a publicação do teor deste Despacho e de seu contrato por extrato, conforme determina o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06011502/2025

O Agente de Contratação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais do Cantor Religioso “PADRE NUNES”, visando à apresentação de um show artístico musical, no dia 10/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

CONTRATADO: ECR Promoções e Locações Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 060102/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: A NUNES DE ARAÚJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06011502/2025

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical do Cantor Religioso “PADRE NUNES”, no dia 10/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 15001.13.392.2000.2.45 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens, Fonte 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO – TITULAR DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011503/2025

(LN Nº 14.133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade do atendimento ao interesse público, quanto à realização do evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, que ocorrerá na sede deste Município, visando oferecer a população a singular oportunidade para a preservação e manutenção dos laços culturais, históricos e religiosos;

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente à contratação dos serviços profissionais artísticos musicais da Cantora “DIANA KELLY”, que fará um show, no dia 11/01/2025, no evento acima mencionado, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela empresa produtora exclusiva de eventos da banda acima referenciada.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que permite tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório, por se tratar de despesas vinculadas ao setor artístico.

Art. 74) É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

I – OMISSIS

[...]

II – “contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal deve ser processada diretamente à empresa DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA 10654843481, inscrita no CNPJ/MF nº 45.878.676/0001-10, sediada na Rua Antônio Basílio, nº 136, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP: 59.855-000, Itaú/RN, por deter os direitos de exclusividade na contratação dos serviços artísticos musicais da Cantora “DIANA KELLY”, conforme Contrato de Exclusividade anexo aos autos e, sobretudo, por estar apresentando profissionais do campo artístico que satisfaz plenamente aos desejos da população deste Município.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06011503/2025

A Excelentíssima Senhora KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o que determina o art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando o que consta no Processo Administrativo que trata da contratação da empresa DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA 10654843481, inscrita no CNPJ/MF nº 45.878.676/0001-10, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a execução dos serviços artísticos musicais da Cantora “DIANA KELLY”, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para apresentação de um show artístico musical, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilmo. Sr. SUÉLDO MARIA PINHEIRO, Agente de Contratação, determinando que se proceda, no prazo legal, a publicação do teor deste Despacho e de seu contrato por extrato, conforme determina o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06011503/2025

O Agente de Contratação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Cantora “DIANA KELLY”, visando à apresentação de um show artístico musical, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN.

CONTRATADO: DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA 10654843481

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pela Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, na qualidade de Ordenadora de Despesa.

Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição N°. 2495 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 06 de janeiro de 2025.

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO N° 060103/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA 10654843481

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 06011503/2025

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de um show artístico musical da Banda “DIANA KELLY”, no dia 11/01/2025, no evento religioso, histórico e tradicional alusivo à comemoração da “FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – PADROEIRO DE TABOLEIRO GRANDE/RN”, a ser realizada na Praça Francisco de Queiroz Porto, localizada na Avenida Augusto Gomes de Paiva, Centro, Taboleiro Grande/RN, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais solicitados por esta administração se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, Unidade Orçamentária 15001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, Ação 15001.13.392.2000.2.45 – Apoio aos Eventos Culturais, Tradicionais e Populares, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens, Fonte 15010000 – Outros Recursos Não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 06 de janeiro de 2025.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

DIANA KELLY CUSTÓDIO SENA – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado